



ATO TRT5 Nº 0045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a data do feriado 'Dia do Servidor Público'.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Alterar para o dia 31 de outubro de 2016 (segunda-feira) a comemoração alusiva ao 'Dia do Servidor Público'.

§ 1º Na data mencionada no **caput** não haverá expediente em todo o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região e estarão suspensos os prazos nos processos físicos e eletrônicos.

§ 2º A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2016 (quinta-feira), inclusive.

§ 3º Fica ressalvada a validade dos atos praticados na data da suspensão do expediente.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 03.02.2016, página 01, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 04/02/2016 08:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020401539415560.

Firmado por assinatura digital em 03/02/2016 15:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116020301539124565.